



645 15.04.19 09:54

01

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR PAULO QUEIROZ**

PROJETO DE LEI N


Presidente

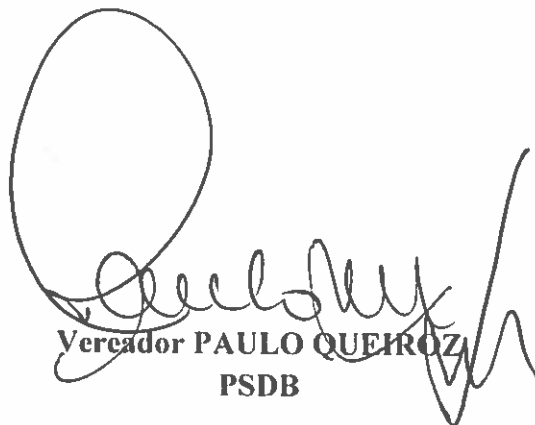
OBRIGA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER, CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM. Faço saber que a Câmara Municipal de Belém decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Em qualquer evento artístico e cultural particular, realizado em área aberta ou fechada no município de Belém, que dependam de autorização, deverá ser veiculada propaganda contra a violência à mulher, e contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único: A propaganda referida no caput deste artigo se dará com menção ao Disque-Denúncia 180 e ao Disque-Denúncia 100, nos autofalantes, telões ou equipamentos similares disponibilizados nos eventos.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador PAULO QUEIROZ
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR PAULO QUEIROZ

PROJETO DE LEI N
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Nobre Casa de Leis, a mídia tem dado destaque para a crescente violência à Mulher e ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em nossa comunidade, o que não é exclusividade de Belém, apesar de os índices por aqui não serem nada animadores.

O Certo mesmo, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores que não me sinto confortável em ficar na posição de mero espectador pois sou movido a acreditar que todo aquele que representa o povo, como nos foi outorgado, incomodam-se com essa verdadeira "rota do terror" em que se transformou algumas áreas de circulação de pessoas em nossa cidade principalmente em "áreas vermelhas" conforme identificam o jargão policial.

O Estado não tem se omitido nesse combate e acredito que essa guerra pertence a todos, somos afetados de alguma forma por toda essa violência e principalmente nos atingem quando nada fazemos para aumentar o exército de combatentes e acrescer meios de inibir tais agressões à Mulheres, crianças e adolescentes.

O enfrentamento aos meliantes que se arvoram nesse tipo de crime tem recebido cada vez mais ajuda em quantidade e qualidade, mesmo assim, os números aumentam! Não pretendo aqui constituir um foro de debate sobre o tema, mas sim propor medidas simples, direta e possível para contribuir com os esforços já disponíveis em prática pelos especialistas da área.

Não sou policial e nem me aventurei na área de segurança até a presente data, nobre Presidente, mas tenho acompanhado a mídia, os relatos e desencantos de parcela de nossa população quanto a insegurança crescente e esse público alvo específico clama por ações coletivas, união de todos, numa caravana do bem em combate a esse mal inexpugnável por vias normais porém passível de ser derrotado se nos unirmos de todas as formas possíveis e imagináveis confrontando-os com esforço coletivo de um povo que busca qualidade de vida no exercício de cidadania plena.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR PAULO QUEIROZ**

Diante do exposto, apresento a proposição de Lei que pretende:

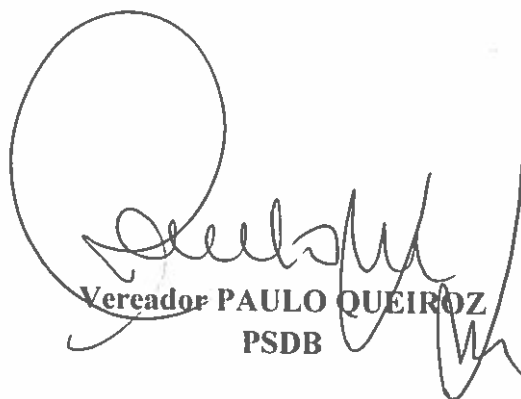
“Obrigiar a veiculação de propaganda contra a violência à Mulher, contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em qualquer evento artístico e cultural particular, realizado em área aberta ou fechada no Município de Belem, que dependam de autorização municipal.”

A proposta, nos moldes supra citado, deverá veicular propaganda contra a violência à Mulher, e contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, com menção ao Disque-Denuncia 180 e ao Disque-Denuncia 100, no sistema de som, autofalantes, telões ou equipamentos similares disponibilizado no evento.

Essa proposição pretende informar, a vitima e tambem a testemunha, os meios que estão disponíveis para solicitar ação rápida das autoridades em caso de violência à Mulher, contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Mais uma ferramenta disponível ao cidadão de bem.

Espero e aguardo aprovação.

Respeitosamente,



Vereador PAULO QUEIROZ
PSDB